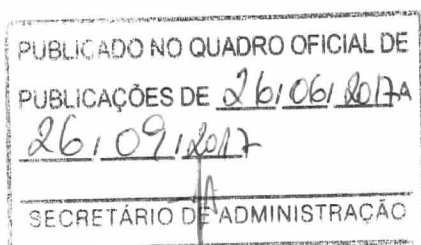




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº. 4.476, DE 27 DE JUNHO DE 2017**



**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2017, no montante de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

08.06.12.365.1004.2153 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA  
3.3.1.90.11.000000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil c/ 9899 \_\_\_R\$ 630.000,00;

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08.06.12.361.1004.2150 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/REC.  
3.3.1.90.11.00.000000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil c/ 9804 \_\_R\$ 450.000,00;  
3.3.1.91.13.03.000000 Contribuição Patronal para o RPPS c/9806 \_\_\_\_\_R\$ 40.000,00;  
3.4.4.90.52.00.000000 Obras e Instalações c/9812 \_\_\_\_\_R\$ 140.000,00.

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DOIS IRMÃOS, RS, 27 DE JUNHO DE 2017.**

**REGISTRE-SE  
E  
PUBLIQUE-SE**

**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,  
PREFEITA MUNICIPAL.**

**JERRI ADRIANI MENEGHETTI,  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.**

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**